

INFORMEX

A PALAVRA OFICIAL DO EXÉRCITO

INFORMEX NR 028 - DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

DISTRIBUIÇÃO:	TODAS AS ORGANIZAÇÕES MILITARES
DIFUSÃO:	TODOS OS MILITARES
ASSUNTO:	SELEÇÃO PARA 2º COMANDO, CHEFIA OU DIREÇÃO DE OM / 2015

Incumbiu-me o Sr Comandante do Exército de informar à Força que o Processo Seletivo para 2º Comando, Chefia ou Direção de OM / 2015 ocorrerá nas seguintes condições:

1. O Universo de Seleção é composto de oficiais superiores do QEMA que já tenham exercido comando de OM, valor Unidade, conforme o especificado abaixo:

A / Q / S		Turmas
Armas / Quadro MB e Serviço de Intendência		1986 e 1987
Saúde		1986 a 1989
QEM	com formação na AMAN	1986 e 1987
	com formação no IME	1986 a 1989

2. O oficial integrante da Relação Inicial (RI) tomará conhecimento do processo em tela, inclusive das OM oferecidas, acessando a página eletrônica da DCEM na internet no seguinte endereço: <http://portal.dcem.dgp.eb.mil.br>, nos menus: Seções – Seleção – Processos Seletivos – Comando – Nota Informativa.

3. Para preencher suas opções de comando, os oficiais integrantes da RI deverão acessar via internet, utilizando o navegador Mozilla Firefox, o aplicativo de inscrição no seguinte endereço: <http://portal.dgp.eb.mil.br/almq1/acesso.asp> acessando o menu “Processos Seletivos a Cargo da DCEM”.

4. O cadastro deverá ser feito por meio do preenchimento dos formulários solicitados no aplicativo acima referido, conforme os períodos informados abaixo:

a. o aplicativo estará disponível a partir das 10:00 horas (horário de Brasília) do dia **20 SET 2013**; e

b. o limite máximo para preenchimento dos formulários será até as 10:00 horas (horário de Brasília) do dia **10 OUT 2013**. Após esta data/hora, estará indisponível para acesso.

5. O preenchimento dos formulários do aplicativo é **obrigatório** para todos oficiais constantes da RI do processo seletivo para o 2º Cmdo, Ch ou Dir OM / 2015, conforme previsto na Diretriz de Seleção aprovada pela Port Cmt Ex nº 665, de 25 de julho de 2013.

6. Caso o oficial deixe de acessar e/ou preencher os dados do aplicativo será considerado voluntário para todas as OM a ele disponíveis no processo.

7. O Encarregado de Pessoal deverá verificar se todos os militares de sua OM, abrangidos pelo Universo acima mencionado, receberam a opção no aplicativo em sua página individual e qualquer divergência deverá ser comunicada o mais breve possível ao DGP/DCEM.

8. Dúvidas ou esclarecimentos poderão ser dirimidos pelo telefone (61) 3415-6284, RITEX 860-6284 e FAX (61) 3415-5379.

Gen Div CARLOS ALBERTO NEIVA BARCELLOS
Chefe do Centro de Comunicação Social do Exército

“FREI ORLANDO – SOLDADO DA FÉ”

INFORMAR E ESCLARECER É DEVER DO COMANDO